



Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul
Presidência

Processo nº 152.510.0037/2024

Vistos, etc.

Trata-se de requerimento de contratação direta, em favor de Patricia Faga Iglecias Lemos, visando a contratação dos serviços profissionais de docência para o "Seminário Desafios Socioambientais Contemporâneos", na modalidade presencial, a ser realizado no dia 18 de outubro de 2024, em atendimento à solicitação da Secretaria da Escola Judicial, por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021, conforme descrito no requerimento de compra direta nº 157.682.098.0243/2024 (f. 73).

A Assessoria Jurídico-Legislativa manifestou-se favorável à contratação, considerando que o pedido se amolda ao disposto no artigo 74, III, "f" da Lei 14.133/2021, cujo texto assevera ser inexigível a licitação no caso de contratação que envolva serviços técnicos especializados de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Com efeito, no caso em apreço, constata-se que docente em questão possui extensa titulação na área do direito e ciências sociais, possuindo conhecimento e expertise relevantes sobre o conteúdo programático da ação educacional, conforme detalhado no planejamento do curso (fls. 24-32).

Sendo assim, conclui-se que o caso se subsume perfeitamente ao disposto no art. 74, III, "f", da Nova Lei de Licitações.

Ante ao exposto, verificado o cumprimento das exigências estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer de fls. 78-79 para, ratificando a justificativa, **adjudicar** o objeto da contratação à Patricia Faga Iglecias Lemos e **autorizar a despesa**, no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), ressalvada a necessidade de que sejam acostadas aos autos as certidões necessárias à comprovação da regularidade fiscal da contratada.

Outrossim, **autorizo** as demais despesas relativas à ação educacional, na forma do demonstrativo de f. 71.

À Secretaria de Finanças para as providências.

Campo Grande, 17 de outubro de 2024.

Desembargador SÉRGIO FERNANDES MARTINS
Presidente